

DECRETO Nº 151, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Cargo Público em razão da DESISTÊNCIA DO SERVIDOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais principalmente, pela inteligência do Art. 34º, da Lei Municipal nº 061/1992.

CONSIDERANDO que a Senhora RAFAELA DA SILVA BENTO, ingressou no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2008, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo entrado em exercício em 28.01.2019 e, a pedido solicitou sua exoneração em 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **RAFAELA DA SILVA BENTO**, do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, desta Municipalidade, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 17 de outubro de 2023.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves